



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

FERNANDO
SCHLICKMANN
OLIVEIRA
SOUZA
13/01/2026 16:17

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CTO 1345/2023**;

Objeto: contrato de aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 (vinte) litros, com lacre e rótulo intactos, para consumo no FT de Itajaí.

Contratada: **Adalberto Wastowski Cleric**;

Índice de reajuste: IPCA/IBGE (4,26438%);

Período de reajuste: jan./2025 a dez./2025;

Incidência: a partir de 05/01/2026;

Valor Reajustado: **R\$ 16,02**;

Fundamentação legal e contratual: art. 92, V da Lei nº 14.133/2193, e cláusula doze do contrato firmado em 07/02/2023.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Apostilamento/23CTO1345c_reajuste_fornecimento água mineral_ADALBERTO_SCDF



PROAD n. 1345/2023 DOC 270. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XLJW.NSJM: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>